

Processo Seletivo nº 08/2014

PROCESSO SELETIVO para contratação de 01 (um) técnico de nível superior, com formação na área de ciências sociais e aplicada a ser contratado por tempo determinado na modalidade CLT, com carga horária de 40h/semanais, para a função de Agente administrativo, com a finalidade de atender ao disposto na Meta 1 – Atividade 1.1 - item 1.1.3 do plano de trabalho do convênio nº 020/2013 - SICONV nº 782754/2013, firmado entre CEADES e MTE/SENAES, referente ao projeto de apoio e fortalecimento às redes de cooperação constituídas por empreendimentos econômicos solidários em cadeias produtivas e arranjos econômicos territoriais e setoriais de produção, comercialização e consumo sustentáveis e solidários, no Extremo Oeste Catarinense.

O Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento – CEADES pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 05.921.745/0001-07, localizada na Avenida Nereu Ramos 75 – D, Edifício Centro Profissional Chapecó, sala 404-B, centro, Chapecó SC, CEP 89.801-023, nos termos da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, torna público e convida a todos interessados para participar deste processo seletivo na forma acima identificada.

As inscrições devem ser feitas com base nas orientações explicitadas no termo de referência (anexo I), através do envio de e-mail para o endereço eletrônico curriculos@ceades.org.br, até as 23h59min do dia 21 de agosto de 2014, contendo os seguintes anexos:

- Comprovante (certificado e/ou diploma) de escolaridade exigida neste edital;
- Declaração do candidato não ser vinculado ao serviço público (anexo III);
- Currículo, conforme modelo (anexo II), com todas as suas comprovações de experiências, conforme exigido no item “E – Método de seleção dos candidatos”.

No corpo do e-mail o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar:

CEADES - INSTITUTO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO PROCESSO SELETIVO Nº 08/2014 CANDIDATO:

As inscrições ainda poderão ser feitas diretamente na sede da entidade, no endereço

supramencionado, até as 17h00min do dia 21 de agosto de 2014, através da entrega de envelope lacrado contendo toda a documentação exigida nesta cotação e no termo de referência (anexo I).

O interessado deverá informar, obrigatoriamente, e-mail para contato, porquanto todas as notificações poderão ser feitas por meio eletrônico.

Dos prazos:

Período	Etapa
01/08 a 21/08/2014	Inscrições
22/08/2014	Análise dos currículos
22/08/2014	Publicação do resultado preliminar das fases I e II e convocação para a fase III – entrevistas.
25 e 26/08/2014	Prazo recursal das fases I e II
27/08/2014	Publicação do resultado definitivo das fases I e II
28/08/2014	Realização da fase III – entrevistas
28/08/2014	Publicação do resultado da fase III
28/08/2014	Publicação do resultado preliminar de classificação final
29/08 a 01/09/2014	Prazo recursal da classificação final
02/09/2014	Publicação do resultado definitivo de classificação final

Todos os resultados serão publicados pelo endereço eletrônico www.ceades.org.br.

Dúvidas poderão ser esclarecidas no telefone (49) 3329 1439 ou pelo endereço eletrônico curriculos@ceades.org.br

Chapecó/SC, 01 de agosto de 2014.

Ronaldo Gonçalves Martins
Coordenador Institucional

ANEXO I**Termo de Referência****A. IDENTIFICAÇÃO**

Contratação de 01 (um) técnico de nível superior, com formação na área de ciências sociais e aplicada a ser contratado por tempo determinado na modalidade CLT, com carga horária de 40h/semanais, para a função de Agente administrativo, com a finalidade de atender ao disposto na Meta 1 – Atividade 1.1 - item 1.1.3 do plano de trabalho do convênio nº 020/2013 - SICONV nº 782754/2013, firmado entre CEADES e MTE/SENAES, referente ao projeto de apoio e fortalecimento às redes de cooperação constituídas por empreendimentos econômicos solidários em cadeias produtivas e arranjos econômicos territoriais e setoriais de produção, comercialização e consumo sustentáveis e solidários, no Extremo Oeste Catarinense.

B. OBJETIVO

Em consonância com o teor do convênio nº 020/2013 - SICONV nº 782754/2013, apoiar e fortalecer às redes de cooperação constituídas por empreendimentos econômicos solidários em cadeias produtivas e arranjos econômicos territoriais e setoriais de produção, comercialização e consumo sustentáveis e solidários, no Extremo Oeste Catarinense.

C. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O técnico terá a função de agente administrativo, visando apoiar e fortalecer às redes de cooperação constituídas por empreendimentos econômicos solidários em cadeias produtivas e arranjos econômicos territoriais e setoriais de produção, comercialização e consumo sustentáveis e solidários, no Extremo Oeste Catarinense, tendo que desenvolver as seguintes atividades coordenação do CEADES e da direção da Cooperativa Central da Agricultura Familiar e Economia Solidária - Central Fronteira Oeste, nome dado a rede de cooperação, objeto de apoio do projeto:

- Fazer a gestão organizacional da central de comercialização;
- Realizar a organização contábil e administrativa da Cooperativa Central da Agricultura Familiar e Economia Solidária - Central Fronteira Oeste, nome dado a rede de cooperação, objeto de apoio do projeto;
- Organização dos fluxos de pagamentos;
- Elaborar relatórios de compra e vendas;
- Assessorar as cooperativas filiadas em questões administrativas, contábeis e organizacionais;

- Outras atividades pertinentes para o bom funcionamento da Cooperativa Central da Agricultura Familiar e Economia Solidária - Central Fronteira Oeste e do projeto.

D. PERFIL TÉCNICO:

- Formação com nível superior em ciências sociais e aplicadas, preferencialmente com 03 anos de experiência em processos de organização administrativa e contábil de empreendimentos;
- Experiência em trabalhos de comercialização de produtos com cooperativas da agricultura familiar;
- Experiência em organização comunitária e institucional;
- Capacidade de falar em público (comunicação oral);
- Capacidade de diálogo com diferentes setores administrativos;
- Conhecimento de autogestão – economia solidária;
- Experiência de trabalho e de diálogo com instituições públicas e de apoio ou de representação política ou econômica da agricultura familiar;
- Conhecimento em informática, especialmente com editor de texto (word), planilhas (excel) e software de gestão;
- Não ter vínculo empregatício com instituições públicas;
- Disponibilidade para viajar no território e fora dele;
- Experiência em elaboração relatórios;

E. MÉTODO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será feita em 03 (três) fases:

1) Fase I: Eliminatória – Apresentação obrigatória do diploma e/ou certificado de comprovação da escolaridade e declaração de não vínculo com poder público, junto com o e-mail de inscrição e/ou envelope 01.

2) Fase II: Classificatória – Análise curricular dos comprovantes de experiência exigidos e entregues juntos com o currículo no e-mail de inscrição e/ou envelope 01.

3) Fase III: Eliminatória e Classificatória – Entrevista individual.

Especificamente, serão analisados em cada fase:

Fase I - A formação de nível superior exigida nos termos deste edital e a declaração de inexistência de vínculo com o poder público.

Fase II - Serão analisados os currículos dos candidatos aprovados na **fase I**, pela comissão de seleção para certificação dos itens exigidos, quais sejam: tempo de experiência e requisito para desenvolvimento das atividades, de acordo com os critérios e pontuação abaixo.

	Análise do Currículo	Pontuação máxima
A	Experiência em trabalhos de comercialização de produtos com cooperativas da agricultura familiar (1 décimo por mês)	5
B	Experiência em processos contábeis e administrativos de empreendimentos (1 décimo por mês).	5
C	Experiência de trabalho e de diálogo com instituições públicas e de apoio ou de representação política ou econômica da agricultura familiar (1 décimo por mês).	5
D	Conhecimento em informática, especialmente com: Editor de texto (word) (1,5 ponto) Planilhas (excel) (1,5 ponto) Software de gestão (2 ponto).	5
	Pontuação total	20

Os comprovantes exigidos pertinentes às fases I e II deverão ser anexados de forma digitalizada junto ao e-mail de inscrição enviado para o endereço eletrônico curriculos@ceades.org.br, ou juntamente com o envelope 01 entregue na sede do CEADES. Para efeito de prazo de entrega da documentação, será considerada a data limite para inscrição, ou seja, 21/08/2014, até as 23h59min, via e-mail ou até as 17h00min diretamente na sede do CEADES. Não serão considerados, em nenhuma hipótese, comprovantes entregues pelos candidatos inscritos fora do prazo de inscrição.

Fase III - A entrevista será realizada após análise e classificação dos candidatos aptos, na forma de seleção expressa neste edital, englobando as fases I e II, sendo que os 08 (oito) candidatos com maior pontuação na fase II, serão avaliados oralmente.

- A entrevista será realizada na cidade de São Miguel do Oeste/SC em data, o local e horário a serem divulgados junto ao resultado da fase II, no site da entidade.

- É de inteira responsabilidade do candidato verificar o resultado da fase II no site da entidade.

- A etapa da entrevista tem o objetivo de avaliar os conhecimentos e o perfil dos profissionais, exigidos neste edital, tais como: a) seu entendimento sobre empreendimentos da agricultura familiar e economia solidária, comercialização, processos de gerenciamento e gestão; b) seu entendimento sobre desenvolvimento e cooperativismo sob a ótica da abordagem territorial; c) experiência em

organização comunitária e institucional; d) disponibilidade para viagens e reuniões; e) perfil comportamental.

- A etapa da entrevista individual terá pontuação de até 30 pontos distribuídos de acordo com as perguntas feitas durante a entrevista.

- A classificação final corresponderá a soma dos pontos adquiridos na fase II com os pontos adquiridos na fase III.

- O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico www.ceades.org.br, no prazo de até 3 dias úteis após a finalização da etapa III.

- O resultado definitivo será divulgado no endereço eletrônico www.ceades.org.br, no prazo de até 3 dias úteis após o término do prazo recursal.

- A classificação final será divulgada em consonância com a ordem de classificação de cada candidato no endereço eletrônico www.ceades.org.br.

F. TEMPO DE VIGÊNCIA

O presente processo seletivo será válido pelo período de 06 (seis) meses, admitida uma prorrogação por igual período.

G. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DESPESAS

Os recursos financeiros para a contratação do técnico serão provenientes do convênio nº 020/2013 - SICONV nº 782754/2013, firmado entre CEADES e Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

As despesas geradas para execução dos trabalhos pertinentes ao cargo, especialmente as de transporte e diárias, serão ressarcidas pelo CEADES, desde que dentro do limite previstos no plano de trabalho e devidamente comprovadas e autorizadas.

H. LOCAL DE TRABALHO

O contratado exercerá suas atividades na sede da Cooperativa central da agricultura familiar e economia solidária - Central Fronteira Oeste, localizada do município de Guaraciaba/SC, podendo realizar viagens em decorrência da necessidade do cumprimento das atividades a serem desenvolvidas na função de agente administrativo, previstos no item "C".

I. REGIME DE CONTRATAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Para fins de contratação, o selecionado deverá apresentar:

- Prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF)

- Documento de identidade
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Receita Federal que poderá ser obtida no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/CertidoesSRF.htm>.
- Conta corrente, agencia bancária e praça de pagamento em nome do selecionado.
- Carteira de Trabalho
- Fotografia atualizada 3x4

O regime de contratação será o da CLT, por tempo determinado de 1 ano prorrogável por até mais 10 meses e período de experiência de 45 dias renovado por igual período, no limite de 90 dias.

A carga horária de 40 horas semanais.

Salário mensal no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), pagos no quinto dia útil de cada mês, sendo deduzidos da renumeração bruta, os impostos e encargos, dentre os quais os previdenciários e de renda, podendo haver outros tributos, além de taxas referentes a transações bancárias, quando for o caso.

J. DOS RECURSOS

- a) Os recursos poderão ser interpostos via e-mail, no endereço eletrônico curriculo@ceades.org.br ou protocolados na sede do CEADES, devendo o irrisignado apresentar suas razões. Não serão aceitos recursos enviados por correio ou fac-simile.
- b) Os recursos devem ser dirigidos a Comissão de Seleção digitados e devidamente fundamentados, no prazo de 2(dois) dias úteis a contar da publicação do resultado de cada fase prevista neste edital e, se for o caso, acompanhados de documentação pertinente.
- c) É irretroatável em sede recursal a nota atribuída na entrevista.
- d) A Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 01 (um) dia útil, contado do recebimento do recurso.
- e) Julgados os recursos, divulgar-se-ão os resultados por edital no endereço eletrônico ceades.org.br.

Chapecó/SC, 01 de agosto de 2014.

Ronaldo Gonçalves Martins
Coordenador Institucional

ANEXO II
Currículo do candidato**1. Identificação**

- 1.1 – Nome: _____
- 1.2 - CPF: _____ RG: _____ Órgão expedidor: _____
- 1.3 – Endereço: _____
- 1.4 - Data de nascimento: ____/____/____ Estado civil: _____
- 1.5 – Telefones para contato: () _____; () _____
- 1.6 – E-mail: _____

2. Graduação (apresentar diploma)

- 2.1 – Instituição de ensino: _____
- 2.2 – Graduação em (titulação): _____
- 2.3 – Data da expedição do diploma: ____/____/____.

3. Cursos de Pós-Graduação Realizados

Nível do Curso (1)	Instituição de Ensino	Data da Conclusão

(1) Especialização, Mestrado ou Doutorado

4. Formação complementar (informática e outros) (Apresentar comprovantes)

- 4.1. Curso em: _____
- 4.2. Instituição de ensino: _____
- 4.3. Carga horária: _____ Período de realização: _____

5. Experiências profissionais. (Apresentar comprovantes das experiências listadas abaixo)

Item A: Experiência em trabalhos de comercialização de produtos com cooperativas da agricultura familiar.

Atividade/função desempenhada	Instituição Contratante	Duração	
		Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

--	--	--	--

Item B: Experiência em processos contábeis e administrativos de empreendimentos.

Atividade/função desempenhada	Instituição Contratante	Duração	
		Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

Item C: Experiência de trabalho e de diálogo com instituições públicas e de apoio ou de representação política ou econômica da agricultura familiar.

Atividade/função desempenhada	Instituição Contratante	Duração	
		Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

6. **Outras experiências profissionais.** (Apresentar comprovantes das experiências listadas)

Atividade/função desempenhada	Instituição Contratante	Duração	
		Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

Local, ___ de ____ de 2014.

Assinatura do Técnico

ANEXO III
Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO

Declaro sob pena, previstas nas leis e para fins de inscrição, como candidato a vaga do CEADES – Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento, conforme o Processo Seletivo nº 08/2014, que não sou vinculado a qualquer instituição pública, da administração direta ou indireta, tanto na esfera da União quanto dos Estados e Municípios, tanto em atividades quanto em regime de licença.

(Local e data)

Nome
CPF